



Mensagem

Catanduvas, 11 de outubro de 2023.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumprimentando o Senhor Presidente e demais Vereadores que compõe esse Legislativo Municipal, vimos através do presente, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do Município de Catanduvas, encaminhar o **Projeto de Lei nº. 28/2023** que estabelece o Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024.

A Proposta Orçamentária ora encaminhada foi elaborada de acordo com as normas legais acima citadas e das prioridades selecionadas, representam os princípios da unidade e universalidade, que compreendem os seguintes poderes e órgãos:

- Poder Legislativo;
- Poder Executivo;
- Fundo de Previdência.

Excelentíssimo Senhor
RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Presidente da Câmara Municipal de
Catanduvas – Paraná.



Assim sendo, passamos à análise pontual da proposta orçamentária:

1 – PODERES E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A composição das receitas e despesas estritamente orçamentárias que integram os poderes e órgãos do Município estão demonstradas da seguinte forma, cumprindo rigorosamente os princípios da unidade e universalidade:

Poder e Órgãos do Município	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
0100 - Poder Legislativo	0,00	1.171.805,00
0200 – Poder Executivo	66.814.700,00	65.622.895,00
0300 – Fundo de Previdência	8.185.300,00	8.205.300,00
TOTAL	75.000.000,00	75.000.000,00

2 - ORIGENS DAS RECEITAS

A proposta orçamentária da Administração Direta e Indireta de Catanduvas para o próximo exercício financeiro está orçada na ordem de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), e será financiada pelas seguintes fontes de receitas:

Fonte de Receitas	Previsão (R\$) BRUTA
RECEITAS CORRENTES	71.962.850,00
Receitas Impostos, Taxas e Contribuições	6.852.589,00
Receitas de Contribuições	2.609.948,00
Receita Patrimonial	3.257.769,00
Receita de Serviços	18.200,00
Transferências Correntes	59.068.961,00



Outras Receitas Correntes	155.383,00
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTA	4.036.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.954.650,00
Operações de Crédito	2.500.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	5.454.650,00
DEDUÇÕES	(8.954.000,00)
TOTAL	75.000.000,00

3 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A distribuição dos recursos orçamentários aos Poderes e órgãos do Município está assim destinada, de acordo com as responsabilidades institucionais de cada um, em especial as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

Órgãos	Previsão (R\$)
Poder Legislativo	1.171.805,00
Poder Executivo	65.622.895,00
Fundo de Previdência	8.205.300,00
TOTAL DA DESPESA	75.000.000,00

4 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E POR NATUREZA

A despesa orçamentária por categoria econômica e por natureza, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda e da Secretaria de orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresenta-se da seguinte forma:



NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES	62.340.429,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.149.700,00
Juros e Encargos da Dívida	582.000,00
Outras Despesas Correntes	28.608.729,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.334.271,00
Investimentos	9.899.271,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	435.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.325.300,00
TOTAL DA DESPESA	75.000.000,00

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme determinação do Artigo 212 da Constituição Federal, a previsão orçamentária destina o percentual de 25% sobre os impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme a seguinte demonstração:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (R\$)
Receita	
FUNDEB 20%	7.030.000,00
Receita de Impostos (Próprias e Transferências)	8.157.389,00
Valor correspondente a 25%	2.039.347,25
Receita de Impostos (Transferências)	44.470.000,00
Valor correspondente a 5%	2.223.500,00
Soma da Receita (=25%)	11.292.847,25
Despesa	
FUNDEB Fontes 101	7.030.000,00
VINCULADOS AOS IMPOSTOS (5%)	2.837.000,00



VINCULADO ÀS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (25%)	2.252.000,00
Soma da Despesa Vinculada ao MDE	12.119.000,00
Percentual Estimado.....	26.83%

6 - PREVISÕES DE APLICAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA

Conforme determinação a Emenda 29 da Constituição Federal, a previsão orçamentária destina o percentual de 15% sobre os impostos na Saúde Pública, conforme a seguinte demonstração:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (R\$)
Receita	
Receita de Impostos (Próprias e Transferências)	52.627.389,00
Receita Vinculada a Saúde sobre Impostos - Aplicação constitucional (=15%)	7.894.108,35
Despesa	
Despesa Vinculada a Saúde	
Fonte 303 – 15% dos Impostos e transferências	11.721.400,00
Percentual Estimado.....	22.27%

7 - DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

No tocante ao orçamento de capital, as despesas de capital, compreendendo os investimentos relativos à execução de obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo as inversões financeiras que diz respeito à aquisição de imóveis e da amortização do principal da dívida pública, a proposta orçamentária que ora estamos encaminhando, apresenta a seguinte situação:



RECEITA DE CAPITAL	PREVISTA	DESPESAS DE CAPITAL	ORÇADA
Operações de Crédito	2.500.000,00	Investimentos	9.899.271,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	5.454.650,00	Amortização da Dívida	435.000,00
Soma	7.954.650,00	Soma	10.334.271,00
Déficit de capital	4.704.921,00	Reserva Contingencia	2.325.300,00
TOTAL	12.659.571,00	TOTAL	12.659.571,00

Conforme pode ser observado na demonstração espelhada, a regra ouro foi respeitada, como manda o art. 12, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, a previsão das Receitas de Operações de Créditos estão aquém das despesas de capital.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluindo a exposição da proposta orçamentária para o exercício de 2024, temos a certeza do apoio e compreensão de todos os Vereadores que compõe este respeitado Poder Legislativo, na deliberação da proposta ora encaminhada, para podermos contribuir no desenvolvimento do nosso Município, em especial da nossa tão ordeira e trabalhadora comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para dispensar a Vossa Excelência e aos demais Edis, os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal